

Por Carolina Valadares e Washington Luiz

***Texto ainda será avaliado pela procuradoria da agência antes de ser votado***

A Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos da [Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#) apresentou na última segunda-feira (25/4) uma nova minuta com regras para notificação de clientes de planos de saúde inadimplentes.

De acordo com a proposta, os planos poderão notificar os beneficiários sobre as dívidas até o 50º dia de inadimplência por e-mail com certificado digital e confirmação de leitura, mensagens de SMS, Whatsapp, Telegram, ligação telefônica gravada, carta com aviso de recebimento (AR), preposto da operadora ou edital.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 27.04.2022